## Estado do Rio Grande do Norte

## **Prefeitura Municipal de Martins**

## LEI N.°426/2007

"Denomina de Rua Maria da Conceição Galdino, a 5ª Rua Projetada e Vertical ao Hospital Municipal e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1° - Fica denominada de Rua Maria da Conceição Galdino, a 5ª Rua Projetada e Vertical ao Hospital Municipal, em homenagem a este ilustre martinense.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação e revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins – RN, 15 de março de 2007.

Haroldo Ribeiro Teixeira

Prefeito Municipal